



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 089/2022
08 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO as demandas atinentes a Comissão Permanente de Licitação;

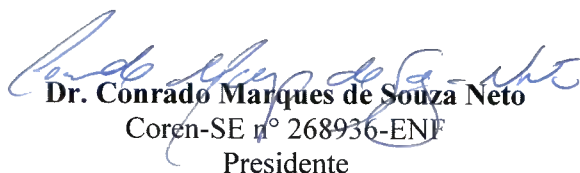
RESOLVEM:


Art. 1º – Suspender o período de gozo das férias do empregado público **Sr. Elvis Lima Moura da Silva**, com início a partir do dia 11 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de abril de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

*Revisão em
11.04.22*
